ATO DA MESA Nº 409/2022

Prorroga Ato da Mesa nº 405/2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 23, inciso XXII, da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

Considerando o Requerimento de autoria do servidor Otávio de Souza Ribeiro, solicitando a prorrogação de sindicância em razão de ausência de bem patrimonial da Câmara Municipal;

Considerando que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração;

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado o Ato da Mesa nº 405/2022 por mais noventa dias, a partir da solicitação do Presidente da Comissão Sindicante feita em 23 de junho.

Art. 2º Conforme art. 363 do Regimento Interno, fica suspenso o prazo conferido aos trabalhos da Comissão Sindicante no período do recesso legislativo.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de agosto de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br